



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 1 de 37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 1214, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 650, de 30 de junho de 2020, quanto ao período, quanto ao pagamento e quanto a nomeação dos beneficiários da gratificação extraordinária no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Senhor Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º A gratificação extraordinária de combate à COVID19, instituída pela Lei nº 650, de 30 de junho de 2020, será paga a todos servidores públicos/funcionários públicos da Secretaria de Saúde e um servidor público da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo contido no Anexo I, parte integrante deste Decreto, em razão de estarem potencialmente expostos ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Também fará jus à gratificação extraordinária aquele servidor que, a partir da publicação da Lei 650 de 30 de junho de 2020, venha a ser afastado de suas funções laborais por contaminação pelo COVID-19, e que seu nome esteja na relação de beneficiários constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º As competências mensais autorizadas a percepção da gratificação extraordinária serão: julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020.

Art. 4º O valor atribuído individualmente será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), pago mediante folha de pagamento complementar.

Art. 5º A simbologia atribuída da gratificação extraordinária será FGE-COVID-19.

Art. 6º Não farão jus à gratificação extraordinária de que trata a Lei nº 650, de 30 de junho de 2020, os servidores públicos e funcionários públicos que não estejam nominados neste Decreto e/ou aqueles requerer(em) licença(s)/afastamento(s) e os que tiverem seus nomes excluídos por razões administrativas, expressa em Ato editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A gratificação extraordinária a que se refere este Decreto não é em razão de cargo e/ou função, e sim vinculada ao combate do coronavírus (COVID-19).

Art. 8º Os casos omissos deverão ser analisados individualmente pelos respectivos secretários municipais, no âmbito de suas competências, ouvida previamente a equipe do Departamento Jurídico.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 15 de julho de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Edilaldo Machado da Cruz
Secretário Municipal da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 2 de 37

ANEXO I	
BENEFICIÁRIOS (a)	ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO
ADRIANA GAMA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGNALDO NIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO MARCOS FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALINE FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN TAVARES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANNE CAROLINE DAMACENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APARECIDO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BRAZILINA MARCELINO PINTO FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BRUNA FARIA FAVARO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CELIA RAMOS FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDINEY GRACI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLOTILDE GUIMARAES FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEOLINDA FARIA FAVARO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIEGO LEONARDO ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIOMAR ALVES RIBEIRO BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDUARDO ALVES VALLE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANA MARIA KOASNE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERALICE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GIZELLI FARIA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELENA MARIA IZZO CAIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILZA GOMES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE CABRAL DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE CARLOS MOSTACCHIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIENE MALVERA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELO YOSHIO HAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCOS AURELIO MARCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCOS SILVA FACHINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARLENE GOMES BAPTISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MERI VANESSA ELIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELY KUASNE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NEUSA SOARES DE JESUS VALLE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO SOARES DA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 3 de 37

PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO KOZAN XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSELI APARECIDA PAINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSELY BUGNO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SALETE NUNES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANDRA QUASNE GONCALVES BOLONHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONI NIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELI MARTINS OLEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELI SOARES GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALERIA DA SILVA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANESSA DA SILVA GONCALVES PAIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ZULEIMA OLIVEIRA FRANCA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOELSON QUEIROS GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PERÍODO DA GRATIFICAÇÃO(b)	JULHO-AGOSTO-SETEMBRO/2020

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 15 de julho de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Edilaldo Machado da Cruz
Secretário Municipal da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 4 de 37

PORTARIA Nº 046/2020 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	10/07/2020	10/07/2020	01	35,00	“R”	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIOERE - PR PARA O HOSPITAL SANTA CASA EM CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Julho de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 5 de 37

PORTARIA Nº 047/2020 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SIMONI NIERI	ROLÂNDIA - PR	16/07/2020	16/07/2020	1	35,00	“R”	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CASA DE SAÚDE DE ROLÂNDIA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Julho de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 6 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis visto os autos do processo licitatório em tela, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 34/2020
b) Licitação Nº : 9/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data da Homologação: 16/07/2020
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUANTO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIA CONFORME CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

FORNECEDOR: JOSE VALDIR ALVES PROTESE ODONTOLOGICA - CNPJ: 27.404.451/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID.	375	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UNID.	375	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID.	184	R\$ 150,00	R\$ 27.600,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID.	184	R\$ 150,00	R\$ 27.600,00
5	PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES FIXAS/ ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNID.	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 7 de 37

LOTE 2

Valor Total do Lote: 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID.	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UNID.	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID.	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID.	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
5	PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES FIXAS/ ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNID.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 232.500,00

Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 8 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 52/2020
b) Licitação Nº : 20/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 9 de 37

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ/CPF: 33.848.018/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ, PLACA MÃE /1150 / 1151 / 1155, HD 1 TERA, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, MONITOR 18.5".	LIBERTYPRO I5/H81/4GB/DV DRW/MON18,5	UNID.	15,00	2.360,000 0	35.400,0 0

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 35.400,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 10 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 52/2020
b) Licitação Nº : 20/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 11 de 37

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: MISTER MICRO PARANA LTDA
CNPJ/CPF: 01.518.425/0001-50

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	SWITCH DE 8 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	SWITCH TP-LINK TL - SG 1008D GIGABIT DE MESA DE 8 PORTAS	UNID.	5,00	190,0000	950,00
6	HD 4 TERA, INTERNO, 600MB/S, 7200RPM, TEMPO DE ACESSO <9.5MS, SATA.	HD Seagate Barracuda ST4000DM004 4TB 3,5" 5400RPM 256MB	UNID.	5,00	1.015,0000	5.075,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.025,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 12 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 52/2020
b) Licitação Nº : 20/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 13 de 37

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: ML TEIXEIRA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 20.050.438/0001-91

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.332,00 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	NOTEBOOK, PROCESSADOR 2.5GHZ, 4GB RAM, 1 TERA HD TELA 15.6".	HP/15-DB0015DX	UNID.	2,00	2.666,0000	5.332,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.332,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 14 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nºº : 52/2020
b) Licitação Nºº : 20/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0003.2.093. - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 15 de 37

- 08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
- 08.244.0004.2.102. - MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS
- 08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
- 08.244.0004.2.103. - MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
- 08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
- 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
- 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
- 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ROTEADOR SEM FIO, 150MBPS, FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 2 PORTAS LAN 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª	QUARIO APR2408	UNID.	8,00	120,0000	960,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 16 de 37

3	MONITOR LED 18.5", VIEWABLE IMAGE SIZE, RESOLUÇÃO 1366X768/60HZ	AOC E970SWNL37819	UNID.	10,00	485,0000	4.850,00
---	---	----------------------	-------	-------	----------	----------

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.810,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 17 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 52/2020
b) Licitação Nº : 45/2020
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E CANAL DE COMUNICAÇÃO (PLANTÃO DISK COVID-19) E FICHA DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS DA FARMÁCIAE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS.

10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.495.541/0001-51

LOTE 1

Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 14X38MM	MODELO	UNID	3,00	30,0000	90,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 90,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 18 de 37

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 52/2020
b) Licitação Nº : 45/2020
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E CANAL DE COMUNICAÇÃO (PLANTÃO DISK COVID-19) E FICHA DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS DA FARMÁCIAE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS.

10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: M. STRALIOTE - GRAFICA
CNPJ/CPF: 12.341.389/0001-18

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANFLETO, TAMANHO 18X26CM, EM PAPER COUCHÊ ALTO BRILHO E IMPRESSÃO COLORIDA, COM ELABORAÇÃO DE ARTE CONFORME ORIENTAÇÃO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.	G. UNIÃO	UNID	5.000,00	0,1200	600,00
2	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS DA FARMÁCIA, MONOCROMÁTICA, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 18X32CM, C/ 100 FOLHAS. COM ELABORAÇÃO DE ARTE CONFORME ORIENTAÇÃO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.	G. UNIÃO	BLOCO	10,00	13,0000	130,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 18X47MM	G. UNIÃO	UNID	2,00	33,0000	66,00
5	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 30X30MM	G. UNIÃO	UNID	2,00	38,0000	76,00
6	CARTÃO DE VISITA, IMPRESSÃO COLORIDA, NO TAMANHO 5X9CM, PAPEL COUCHÊ 300G (incluso os serviços de confecção (arte) e impressão do material gráfico).	G. UNIÃO	UNID	1.000,00	0,1500	150,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.022,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 19 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2020
- b) Licitação Nº : 46/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 16/07/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTD
CNPJ/CPF: 05.746.444/0001-94

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.544,70 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ENXOPARINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	EUROFARMA	SERING	50,00	27,8000	1.390,00
8	FENOTEROL BROMIDRADO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACEUTICA : SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRAS20	10,00	5,4700	54,70
15	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP2ML	100,00	1,0000	100,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 970,00 (novecentos e setenta reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página **20** de **37**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALIA	COMP	400,00	1,0000	400,00
6	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 M	UNIÃO QUIMICA	COMP	1.000,00	0,3900	390,00
7	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 M	ACTAVIS	COMP	200,00	0,2000	40,00
8	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP1ML	70,00	2,0000	140,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.514,70

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 21 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2020
b) Licitação Nº : 46/2020
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08

LOTE 1

Valor Total do Lote: 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP10	10,00	0,4500	4,50
10	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP2ML	30,00	0,7000	21,00
13	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	GEOLAB	CAPS	1.200,00	0,1100	132,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	GEOLAB	COMP	2.400,00	0,1000	240,00
4	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	GERMED	COMP	420,00	0,2000	84,00
5	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	PRATI	COMP	600,00	0,2600	156,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 637,50

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 22 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2020
b) Licitação Nº : 46/2020
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/07/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.587,70 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJETÁVEL	SANTISTA	AMP5ML	100,00	1,0800	108,00
4	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG	ACHE	COMP	900,00	3,7800	3.402,00
11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TEUTO	FRA-AM	10,00	7,7700	77,70

LOTE 2

Valor Total do Lote: 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP5ML	5,00	2,7000	13,50

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.601,20

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 23 de 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2020
- b) Licitação Nº : 46/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 16/07/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NIKKHO	AMP5ML	3,00	5,7300	17,19

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 17,19

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 24 de 37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 25.325.301/0001-16, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1406 - sala A, Jardim Joana D arc, na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 8.967.429-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 063.212.449-02, residente e domiciliada em Campo Mourão/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8,00	UNID.	ROTEADOR SEM FIO, 150MBPS, FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 2 PORTAS LAN 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª	QUARIO APR2408	120,0000	960,00
3	10,00	UNID.	MONITOR LED 18.5", VIEWABLE IMAGE SIZE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768/60HZ	AOC E970SWNL37819	485,0000	4.850,00
VALOR TOTAL						5.810,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6062 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 25 de 37

31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6061 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 53879 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 26 de 37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: MISTER MICRO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 01.518.425/0001-50, estabelecida à Rua Japim, Nº. 891, Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/Pr., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 7.752.698-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 031.962.109-01, residente e domiciliado em Arapongas/PR..

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.				
2	5,00	UNID.	SWITCH DE 8 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	SWITCH TP-LINK TL - SG 1008D GIGABIT DE MESA DE 8 PORTAS	190,0000	950,00
6	5,00	UNID.	HD 4 TERA, INTERNO, 600MB/S, 7200RPM, TEMPO DE ACESSO <9.5MS, SATA.	HD Seagate Barracuda ST4000DM004 4TB 3,5" 5400RPM 256MB	1.015,0000	5.075,00
VALOR TOTAL						6.025,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6062 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 27 de 37

1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6061 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 53879 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 28 de 37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 33.848.018/0001-05, estabelecida à Rua Wenceslau Braz, Nº. 784 - sala 13, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr., neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 8.887.414-5/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 066.717.629-29, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.				
4	15,00	UNID.	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ, PLACA MÃE /1150 / 1151 / 1155, HD 1 TERA, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, MONITOR 18.5".	LIBERTYPRO 15/H81/4GB/D VDRW/MON1 8,5	2.360,0000	35.400,00
VALOR TOTAL						35.400,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6062 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 29 de 37

1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6061 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 53879 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 30 de 37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: ML TEIXEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 20.050.438/0001-91, estabelecida à Av. Silvio Alves, Nº. 1382 - SL 02, Jardim Pioneiro II, na cidade de Paçandu/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MALVINO LUCAS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 9.997.010-3/SESP-PR. e inscrito no CPF/MF sob Nº. 069.347.339-83, residente e domiciliado em Paçandu/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.				
5	2,00	UNID.	NOTEBOOK, PROCESSADOR 2.5GHZ, 4GB RAM, 1 TERA HD TELA 15.6".	HP/15-DB0015DX	2.666,0000	5.332,00
VALOR TOTAL						5.332,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6062 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 6063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.013.12.365.0005.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 31 de 37

1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 6061 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 53879 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 32 de 37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: JOSE VALDIR ALVES PROTESE ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 27.404.451/0001-40, estabelecida à Rua Campo Mourão, Nº. 119, bairro Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSE VALDIR ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 50025977/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 835.599.919-72, residente e domiciliado em Goioerê/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUANTO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIA CONFORME CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID.	375	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UNID.	375	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID.	184	R\$ 150,00	R\$ 27.600,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID.	184	R\$ 150,00	R\$ 27.600,00
5	PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES FIXAS/ ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNID.	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID.	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UNID.	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID.	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID.	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
5	PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES FIXAS/ ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNID.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 33 de 37

dotação(ões) orçamentária(s): 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 34 de 37

EXTRATO DO CONTRATO Nº.060/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.746.444/0001-94, estabelecida à Av. Londrina, nº 4572, Zona II, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO , brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.755.180-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 481.840.719-49, residente e domiciliada no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020
VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 2.514,70 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias , a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.
<i>DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por</i> conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 35 de 37

EXTRATO DO CONTRATO Nº.061/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 27.330.244/0001-99, estabelecida na AV. Rondônia, Nº 3.640 – Zona VII, Município Umuarama/Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob Nº 49932391/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 734.666.389-68, residente e domiciliado no Município de Umuarama/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) - MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 3.601,20 (três mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 36 de 37

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0500

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 16/07/2020.

Página 37 de 37

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

